



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Portaria Nº 02 de 18 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (re)elaboração dos projetos políticos pedagógicos das unidades escolares do município e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PEDRÃO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 02 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 385/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Pedrão, de forma mais específica na estratégia 1.1.11 da meta 1 que trata sobre “Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico, com a participação da comunidade educativa, incluindo segmentos da Sociedade Civil Organizada na discussão acerca dele”.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

Prefeitura Municipal de Pedrão / CNPJ: 13.648.241/0001-93 / Secretaria Municipal de Educação
Rua Renato Valverde 39, Centro - Pedrão/Ba, CEP: 48.140-000 / Fone: 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br / seduc-pedrão@hotmail.com



PEDRÃO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSIDERANDO a Resolução CME ou CEE nº 02/2010 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001/2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL KLEBER PACHECO

Gilmara Rodrigues da Silva – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo - Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva - Coordenador(a) Pedagógica

Joanes Fernando Damasceno Pereira Fonseca - Coordenador Pedagógico

Manoel de Jesus Silva – Representante de professores

Joseni Souza do Rosário – Representante de funcionários

Valdilene Fróes da Silva– Representante de pais

2. ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Gilmara Rodrigues da Silva – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Prefeitura Municipal de Pedraão / CNPJ: 13.648.241/0001-93 / Secretaria Municipal de Educação
Rua Renato Valverde 39, Centro - Pedraão/Ba, CEP: 48.140-000 / Fone: 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br / seduc-pedrao@hounail.com



PEDRÃO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Mariza de Jesus – Representante de professores

Adriana Silva da Paixão – Representante de funcionários

Marília Brito Peixoto – Representante de pais

3. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CATARINO

Ana Paula Ferreira de Souza – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Edilene Carneiro dos Santos – Representante dos professores

Gilvania Batista Gomes – Representante de funcionários

Franciele Bispo de Miranda – Representante de pais

4. ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

Ana Paula Ferreira de Souza – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Edilene Carneiro dos Santos – Representante dos professores

Maria da Luz de Jesus – Representante de funcionários

Deslane de Aquino Sotero – Representante de pais

5. ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI

Ana Paula Ferreira de Souza – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Valdilene Carneiro de Sales Gomes – Representante de professores

Michele da Silva Pacheco – Representante de funcionários

Prefeitura Municipal de Pedraão / CNPJ: 13.648.241/0001-93 / Secretaria Municipal de Educação
Rua Renato Valverde 39, Centro - Pedraão/Ba, CEP: 48.140-000 / Fone: 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br / seduc-pedrao@hotmail.com



PEDRÃO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ana Carolina de Jesus Fiaes – Representante de pais

6. ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES

Gilmara Rodrigues da Silva – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Joanes Fernando Damasceno Pereira Fonseca - Coordenador Pedagógico

Luciana Santos dos Santos – Representante de professores

Edvaldo Roque dos Santos – Representante de professores

Marivaldo Barbosa dos Santos – Representante de funcionários

Vanusa Alves dos Santos – Representante de pais

7. ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA MANOEL BELON

Ana Paula Ferreira de Souza – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Joanes Fernando Damasceno Pereira Fonseca – Coordenador Pedagógico

Felipe dos Santos Belon – Representante de professores

Renata de Jesus Evangelista – Representante de funcionários

Angela Evangelista de Jesus – Representante de pais

Maria de Lourdes Brito – Representante de alunos

8. ESCOLA MUNICIPAL ABILIO BRITO

Ana Paula Ferreira de Souza – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Prefeitura Municipal de Pedraão / CNPJ: 13.648.241/0001-93 / Secretaria Municipal de Educação
Rua Renato Valverde 39, Centro - Pedraão/Ba, CEP: 48.140-000 / Fone: 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br / seduc-pedrao@hotmail.com



PEDRÃO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Joanes Fernando Damasceno Pereira Fonseca - Coordenador Pedagógico

Camila Bitencourt dos Santos – Representante de professores

Ivone Marcelino – Representante de funcionários

Diana dos Santos Jesus – Representante de pais

9. ESCOLA MUNICIPAL 1º DE MAIO

Ana Paula Ferreira de Souza - Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Joanes Fernando Damasceno Pereira Fonseca - Coordenador Pedagógico

Elizabete Sales da Anunciação – Representante de professores

Maria Lucidalva Bispo de Jesus – Representante de funcionários

Elisane Bruno de Carvalho – Representante de pais

10. ESCOLA MUNICIPAL 15 DE NOVEMBRO

Ana Paula Ferreira de Souza – Diretor(a) Escolar

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Maria de Fátima dos Santos – Representante de professores

Maria da Paz Coutinho da Silva – Representante de professores

Ivonete de Jesus Fonseca – Representante de funcionários

Ingrid dos Santos Santana – Representante de pais

11. ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA

Ana Paula Ferreira de Souza – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Marineide Bitencourt dos Santos – Representante de professores

Prefeitura Municipal de Pedraão / CNPJ: 13.648.241/0001-93 / Secretaria Municipal de Educação
Rua Renato Valverde 39, Centro - Pedraão/Ba, CEP: 48.140-000 / Fone: 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br / seduc-pedrao@hotmail.com



PEDRÃO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Edneuzia Martins da Silva – Representante de professores

Nilvan Reis – Representante de funcionários

Gilda Santos Jesus – Representante de pais

12. ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS

Gilmara Rodrigues da Silva – Diretor(a) Escolar

Joanes Fernando Damasceno Pereira Fonseca – Coordenador Pedagógico

Edileuza Nascimento dos Santos – Representante de professores

Tayná de Jesus da Silva – Representante de funcionários

Roberto Coelho dos Santos – Representante de alunos

13. ESCOLA MUNICIPAL ARTUR PEREIRA

Gilmara Rodrigues da Silva – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Gilvani Santos de Matos – Representante de professores

Etiana Martins dos Santos Souza – Representante de funcionários

Maria Ivaneide do Rosário Carvalho – Representante de pais

14. ESCOLA MUNICIPAL SALVADOR XAVIER DA SILVA

Gilmara Rodrigues da Silva – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Ieda Moura e Silva de Carvalho – Representante de professores

Cristiane Bitencourt dos Santos – Representante de funcionários

Mariane Moura de Carvalho Silva – Representante de pais

Prefeitura Municipal de Pedraão / CNPJ: 13.648.241/0001-93 / Secretaria Municipal de Educação
Rua Renato Valverde 39, Centro - Pedraão/Ba, CEP: 48.140-000 / Fone: 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br / seduc-pedrao@hotmail.com



PEDRÃO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15. ESCOLA MUNICIPAL TEÓFILO BISPO DE MOURA

Gilmara Rodrigues da Silva – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador (a) Pedagógica

Vanda Bispo de Moura do Rosário – Representante de professores

Maria da Glória Silva – Representante de professores

Mariane dos Santos da Cruz – Representante de funcionários

Florisvaldo Ferreira dos Santos – Representante de funcionários

Maritonia Santana dos Santos – Representante de pais

16. ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS

Gilmara Rodrigues da Silva – Diretor(a) Escolar

Simone Portela do Rosário – Coordenador(a) Pedagógica

Conceição Carneiro Cristo – Coordenador(a) Pedagógica

Sonildes Souza da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Joanes Fernando Damasceno Pereira Fonseca – Coordenador Pedagógico

Georgia Gomes Lima – Representante de professores

Marivalda dos Santos Representante de professores

Amanda de Carvalho Ones Bitencourt – Representante de funcionários

Jaciara Brito de Carvalho – Representante de funcionários

Maria do Carmo Figueiredo Bitencourt – Representante de pais

17. ESCOLA MUNICIPAL DINHA ZEZÉ

Jocenita Henrique dos Santos Maia – Diretor

Arima dos Santos Candeias Cristo – Vice-diretor

Jailda Pereira da Costa – Coordenador(a) Pedagógica do Ciclo II

Prefeitura Municipal de Pedrão / CNPJ: 13.648.241/0001-93 / Secretaria Municipal de Educação
Rua Renato Valverde 39, Centro - Pedrão/Ba, CEP: 48.140-000 / Fone: 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br / seduc-pedrão@hotmail.com



PEDRÃO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Secretaria
da Educação**

Ivana Silva de Jesus Bazílio – Coordenador(a) Pedagógica da Educação Infantil e Ciclo II
Tânia Maria Pereira Damasceno da Fonseca – Representante de professores da Educação Infantil
Joelma Cardoso – Representante de professores do Ciclo I
Silmara Suares de Souza Santos – Representante de professores do Ciclo II
Salvador Xavier – Representante de funcionários
Ana Paula de Jesus Santana – Representante de pais da Educação Infantil
Grasiela da Silva Nepomuceno – Representante de pais do Ciclo I
Valdiney Xavier Aragão – Representante de pais do Ciclo II

18. NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NAEE)

Rosilene Pereira dos Santos – Representante de Direção
Margareth Nogueira Bitencourt – Representante de Coordenação:
Daniela Santos Santana – Representante de Funcionários:
Silvana Maria Damasceno – Representante de Professores
Carmosete Alves de Brito Carvalho – Representante de Pais

19. ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO

George dos Santos – Representante Diretor Escolar
Cristiane dos Santos Damasceno – Coordenadora Pedagógica
Maria Carolina Damasceno Marques Silva – Coordenadora Pedagógica
Djalma Diniz de Santana – Representante de Professores
Flávio José Mendes dos Santos – Representante de Professores
Victor Adriel dos Santos – Representante de Professores
Joice Santos do Rosário de Souza – Representante de Professores
Valmira Belon dos Santos – Representante de pais
Joelma Brito Lima – Representante de funcionários

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

Prefeitura Municipal de Pedraão / CNPJ: 13.648.241/0001-93 / Secretaria Municipal de Educação
Rua Renato Valverde 39, Centro - Pedraão/Ba, CEP: 48.140-000 / Fone: 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br / seduc-pedrao@hotmail.com



PEDRÃO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Raimundo Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto: Nº087/2021

Pedrão-BA, 18 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedrão / CNPJ: 13.648.241/0001-93 / Secretaria Municipal de Educação
Rua Renato Valverde 39, Centro - Pedrão/Ba, CEP: 48.140-000 / Fone: 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br / seduc-pedrao@hotmail.com